



TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000619/2019-82

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

Nº EME						
1	9	0	1	4	0	1

SIAFI						
6	9	8	7	8	9	

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-731/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR-135/MA - LOTE 1, SUB-TRECHO (ESTIVA/ESTREITO DOS MOSQUITOS DO KM 25,0 AO KM 41,36).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 41████56 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 972.████-00, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI! nº 7126729), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 80████10 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.████-82, com base na Portaria nº 6, de 05/02/2020, e de outro lado o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de

Cooperação, General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, militar, RG nº 018.████████-3 MD/EB, CPF nº 981████████-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) de crédito.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada nº 731/2019, para a Execução de serviços de Restauração para adequação da capacidade da Rodovia Federal BR-135/MA - Lote 1, subtrecho (Estiva/Estreito dos Mosquitos do km 25,0 ao 41,36 e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente (SEI! nº 9675428), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 (no que couber), na Portaria nº 1448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 35/2022, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 07 de fevereiro de 2022, constante na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, o termo passa a possuir a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

3.2. O presente Termo de Execução Descentralizada nº TED 731/2019, será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a sua vigência de **10/02/2022** para **05/02/2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(Assinado eletronicamente)
Lucas Alberto Vissotto Júnior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

(Assinado eletronicamente)
Eng.º Allan Magalhães Machado
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)
Gen Bda Rogério Cetrim de Siqueira
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrim de Siqueira, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 08/02/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 09/02/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10460577** e o código CRC **3AFE572D**.

Referência: Processo nº 50615.000619/2019-82

SEI nº 10460577



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |